



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei de autoria do vereador **Marcus Antonio Moura Silva** que, “**Dispõe sobre a implantação de Ecopontos no município de Luziânia-GO e dá outras providências**”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, Jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua aprovação

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 05 de agosto de 2021, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE


WAGNER MIRANDA SILVA
MEMBRO


MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO


FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO


NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO